

#### Termo de Adesão



#### 1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Sigla: IFPE Código: 1809

CNPJ: 10.767.239/0001-45

Unidade Administrativa: Pública Federal Categoria Administrativa: Autarquia Federal Organização Acadêmica: Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia Endereço do site da IES:

www.ifpe.edu.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

ifpe.edu.br

2. Cursos e vagas

Dados do Representante Legal da IES

Nome: ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: DENISE PIRES DE OLIVEIRA COSTA

#### Resumo Geral

37 cursos da IES

10 cursos participantes do Sisu

27 cursos não participantes

1.498 vagas autorizadas no e-MEC

390 vagas ofertadas no Sisu

135 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência 20 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

235 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012



Autenticidade: C021478014A39D0FF88F45B6C6A3C20CE8BA6EB2 Nº do protocolo: N7AI16C

# Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)

	E E DESEN								
Código: 48231					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota
Grau: Tecnológico Turno: Noturno									mínima
Periodicidade: Semes	etral				Redaç	ão		1,00	0,01
Integralização: 6	Mai				Ciênci	as da			
Vagas autorizadas: 3	4					eza e su	as	1,00	0,00
Vagas ofertadas no S		s, sendo 0 vaga	as no 1º		Tecno	logias			
semestre e 34 vagas n Percentual de vagas	o 2º semestre	).		6	Ciênci e suas Tecno		anas	1,00	0,00
					Lingua Códiga Tecno	os e sua	ıs	1,00	0,00
					Maten Tecno	nática e logias	suas	1,00	0,00
					Média Enem	mínima	a no	-	0,01
PER	CENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pardos e indíg	jenas:		62,40%				62,40	)%	
Pessoas com deficiên	cia:		9,86%				9,869	%	
		Quadro de va	agas oferta	das n	no curs	0			
	10	L5	L6		L10	L14	1	V3312	V3313
A0 L1	L2								
<b>A0 L1</b> 11 4	6 <b>L2</b>		6	1		1		1	1



## Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)

<b>Código:</b> 71 <b>Grau:</b> Tecr						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Ves	•					Redaç	ão		1,00	0,01
Integraliza Vagas auto Vagas ofei	orizadas: 40 rtadas no Sis	<b>u:</b> 40 vagas,		as no 1º		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,00
	40 vagas no 2 I de vagas res			<b>1/2012:</b> 60%	, o	Ciênci e suas Tecno		anas	1,00	0,00
						Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	1,00	0,00
						Matem Tecno	nática e logias	suas	1,00	0,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pa	rdos e indíger	nas:		62,40%				62,40	)%	
Pessoas c	om deficiência	a:		9,86%				9,869	%	
			Quadro de va	gas oferta	das n	no curso	0	<u> </u>		
A0	L1	L2	L5	L6	I	L10	L14	4	V3312	V3313
14	4	7	4	7	1		1		1	1
	es adicionais	:	1		ı					
Vão inform	ado.									



#### Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)

	ENGENHA		L							
Código: 115 Grau: Bacha						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Notu Periodicida		~I				Redaç	ão		1,00	0,01
Integralizaç Vagas autoı Vagas ofert	ão: 10 rizadas: 40 adas no Sis	<b>u:</b> 40 vagas,	sendo 0 vaga	as no 1º		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,00
semestre e <sup>2</sup> Percentual (	•		Lei nº 12.71	<b>1/2012:</b> 609	6	Ciênci e suas Tecno		anas	1,00	0,00
						Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	1,00	0,00
						Matem Tecno	nática e logias	suas	1,00	0,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pard	dos e indígen	nas:		62,40%				62,40	0%	
Pessoas co	m deficiência	a:		9,86%				9,869	%	
		(	Quadro de va	gas oferta	das n	o curs	0	<u>.                                    </u>	_	
Α0	L1	L2	L5	L6	L	_10	L1	4	V3312	V3313
14	4	7	4	7	1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:								
Não informa	do.									



## Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)

Grau: Tec	8229 nológico					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Ve	-					Redaç	ão		1,00	0,01
Integraliza Vagas aut	dade: Semestr ação: 6 torizadas: 40 ertadas no Sis		sendo 0 vaga	s no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	0,00
	e 40 vagas no al de vagas re			<b>/2012:</b> 60%	, D	Ciência e suas Tecnol		anas	1,00	0,00
						Lingua Código Tecnol	s e sua	ıs	1,00	0,00
						Matem Tecnol	ática e ogias	suas	1,00	0,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
		nas:		62,40%				62,40	)%	
Pretos, pa	ardos e indíger			•				0.000	<u></u>	
•	ardos e indiger com deficiência			9,86%				9,869	70	
•		a:	Quadro de va	<u> </u>	das n	o curso	<b>)</b>	9,869		
·		a:	Quadro de va	<u> </u>		o curso	) L1		V3312	V3313



## Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)

Grau: Ted	112084 cnológico					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: M		_				Redaç	ão		1,00	0,01
Integraliz Vagas au Vagas ofe	torizadas: 80 ertadas no Sis	u: 40 vagas,		s no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	0,00
	e 40 vagas no al de vagas re			<b>/2012</b> : 60%	, D	Ciência e suas Tecnol		anas	1,00	0,00
						Lingua Código Tecnol	s e sua	ıs	1,00	0,00
						Matem Tecnol	ática e ogias	suas	1,00	0,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
		ENTLIAIS			IB	GE			Utiliza	do
	PERC	LIVIOAIS								
Pretos, p	PERC ardos e indíger			62,40%				62,40	)%	
		nas:		62,40% 9,86%				62,40 9,869		
	ardos e indíger	nas: a:	Quadro de va	9,86%	das n	o curso	)	,		
	ardos e indíger	nas: a:	Quadro de va	9,86%		o curso	) L1/	9,869		V3313



## Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)

112084 -	GESTÃO	DE TURIS	MO							
Código: 112 Grau: Tecno	ológico					Prov	a do Eı	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Notu		-1				Redaç	ão		1,00	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	rizadas: 80 adas no Sis	<b>u:</b> 40 vagas,	sendo 0 vaga	as no 1º		Ciênci Nature Tecno	eza e su	as	1,00	0,00
	10 vagas no 2 de vagas res		Lei nº 12.71	<b>1/2012</b> : 60	%	Ciênci e suas Tecno		anas	1,00	0,00
						Lingua Código Tecno	os e sua	as	1,00	0,00
						Matem Tecno	nática e logias	suas	1,00	0,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pard	dos e indíger	as:		62,40%				62,40	0%	
Pessoas co	m deficiência	a:		9,86%				9,869	%	
		(	Quadro de va	gas oferta	das n	no curs	0	<u> </u>		
Α0	L1	L2	L5	L6		L10	L1	4	V3312	V3313
14	4	7	4	7	1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:								
Não informa	do.									



## Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)

Vagas autorizadas: 36         Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.         Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%         Ciências Humanas e suas Tecnologias       1,00       0,00         Tecnologias       1,00       0,00         Matemática e suas Tecnologias       1,00       0,00         Média mínima no Enem       0,01         Percentuais       IBGE       Utilizado         Pretos, pardos e indígenas:       62,40%       62,40%         Pessoas com deficiência:       9,86%         Quadro de vagas ofertadas no curso         Quadro de vagas ofertadas no curso	Código: 85635 Grau: Tecnológico						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias   1,00   0,00	•						Redaç	ão		1,00	0,01
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%         e suas Tecnologias         1,00         0,00           Linguagens, Códigos e suas Tecnologias         1,00         0,00           Matemática e suas Tecnologias         1,00         0,00           Média mínima no Enem         -         0,01           Pretos, pardos e indígenas:         62,40%         62,40%           Pessoas com deficiência:         9,86%         9,86%           Quadro de vagas ofertadas no curso         A0         L1         L2         L5         L6         L10         L14         V3312         V33	Integralização: 6 Vagas autorizadas: 36	vagas,	sendo 0 vag	as no	o 1º		Nature	za e su	as	1,00	0,00
Códigos e suas   1,00   0,00     Tecnologías   1,00   0,00     Matemática e suas   1,00   0,00     Média mínima no	<u> </u>		Lei nº 12.71	1/201	<b>12:</b> 60%		e suas	;	anas	1,00	0,00
Tecnologias   1,00   0,00							Código	os e sua	ıs	1,00	0,00
Enem         -         0,01           PERCENTUAIS         IBGE         Utilizado           Pretos, pardos e indígenas:         62,40%         62,40%           Pessoas com deficiência:         9,86%         9,86%           Quadro de vagas ofertadas no curso           A0         L1         L2         L5         L6         L10         L14         V3312         V33									suas	1,00	0,00
Pretos, pardos e indígenas:         62,40%         62,40%           Pessoas com deficiência:         9,86%         9,86%           Quadro de vagas ofertadas no curso           A0         L1         L2         L5         L6         L10         L14         V3312         V33								mínima	a no	-	0,01
Pessoas com deficiência:  9,86%  Quadro de vagas ofertadas no curso  A0 L1 L2 L5 L6 L10 L14 V3312 V33	PERCENTU	AIS				IBO	GE			Utiliza	do
Quadro de vagas ofertadas no curso  A0 L1 L2 L5 L6 L10 L14 V3312 V33	Pretos, pardos e indígenas:			62	2,40%				62,40	)%	
A0 L1 L2 L5 L6 L10 L14 V3312 V33	Pessoas com deficiência:			9,	,86%				9,869	%	
		C	Quadro de va	agas	ofertad	las n	o curso	<b>)</b>	ı		
	A0 L1 I	L2	L5	ı	L6	L	_10	L14	4	V3312	V3313
12   4   6   4   6   1   1   1	12 4 6		4	6		1		1		1	1



## Local de Oferta: 5596 - IFPE - CAMPUS DE PESQUEIRA (Pesqueira, PE)

Loteamento Portal de Pesqueira, BR 232, , Km 208 - Prado - Pesqueira -PE 55200-000 - 87 3835-1796

	'- ENFERN		232, , KM 208	- P1auu - P	esque	ella -PE	35200	-000 -	07 3033-17	96
Código: 11 Grau: Bach						Prov	a do Ei	nem	Peso	Nota mínima
	gral (Matutino	• •				Redaç	ão		1,00	0,01
Integralizaç Vagas auto	rizadas: 40		sendo 0 vaga	as no 1º		Ciênci Nature Tecno	eza e su	as	1,00	0,00
	40 vagas no 2 de vagas res		Lei nº 12.71	<b>1/2012</b> : 60%	6	Ciênci e suas Tecno		anas	1,00	0,00
						Lingua Código Tecno	os e sua	as	1,00	0,00
						Mater Tecno	nática e logias	suas	1,00	0,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, par	dos e indíger	nas:		62,40%				62,40	0%	
Pessoas co	om deficiência	a:		9,86%				9,86	%	
			Quadro de va	gas oferta	das n	no curs	0			
A0	L1	L2	L5	L6	I	L10	L1	4	V3312	V3313
14	4	7	4	7	1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:								
Não informa	ado.								<u> </u>	



## Local de Oferta: 5596 - IFPE - CAMPUS DE PESQUEIRA (Pesqueira, PE)

Loteamento Portal de Pesqueira BR 232 Km 208 - Prado - Pesqueira -PF 55200-000 - 87 3835-1796

	Portal de Pes	•		- Prado - P	esque	eira -PE	55200	-000 -	87 3835-17	96
Código: 13 Grau: Bach						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
	gral (Matutino	. ,				Redaç	ão		1,00	0,01
Integraliza Vagas auto	ade: Semestra ção: 10 orizadas: 40 rtadas no Sis		sendo 0 vaga	as no 1º		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,00
	40 vagas no			<b>1/2012</b> : 60%	6	Ciênci e suas Tecno		anas	1,00	0,00
						Lingua Código Tecno	os e sua	as	1,00	0,00
						Matem Tecno	nática e logias	suas	1,00	0,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pa	rdos e indíger	nas:		62,40%				62,40	0%	
Pessoas c	om deficiência	 a:		9,86%				9,869	%	
		(	Quadro de va	gas oferta	das n	o curs	0	1		
A0	L1	L2	L5	L6	L	L10	L1	4	V3312	V3313
14	4	7	4	7	1		1		1	1
Informaçõ	es adicionais	): ::	<u> </u>		ı		1	<u> </u>		
Não inform	ado.									



## Local de Oferta: 5596 - IFPE - CAMPUS DE PESQUEIRA (Pesqueira, PE)

Loteamento Portal de Pesqueira BR 232 Km 208 - Prado - Pesqueira -PF 55200-000 - 87 3835-1796

Loteamento Portal de Pesqueira, BR 232, , Km 208 -	T Tado T C	Joque	JIIA -I L	33200	000 -	07 3033-17	90
1122775 - FÍSICA							
Código: 1122775 Grau: Licenciatura			Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Noturno			Redaç	ão		1,00	0,01
Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40			Ciência Nature	as da za e su	as	1,00	0,00
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas	s no 1º		Tecno	ogias			
semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/	<b>/2012</b> : 60%	ò	Ciência e suas Tecno		anas	1,00	0,00
			Lingua Código Tecnol	s e sua	ıs	1,00	0,00
			Matem	ática e logias	suas	1,00	0,00
			Média Enem	mínim	a no	-	0,01
PERCENTUAIS		IBO	GE			Utilizad	olo
Pretos, pardos e indígenas:	62,40%				62,40	)%	
Pessoas com deficiência:	9,86%				9,869	%	
Quadro de vag	jas ofertad	das n	o curso	)			
A0 L1 L2 L5	L6	L	_10	L14	1	V3312	V3313
14 4 7 4 7		1		1		1	1
Informações adicionais:							
Não informado.							



## Quadro geral de oferta de vagas

Quadro	o gera	ıı ae c	orerta	ae va	agas				
Local de	Oferta:	100018	1 - Cam	pus Re	cife(Recife	, PE)			
48231 - A	NÁLISE	E DES	ENVOL	VIMENT	O DE SIST	ГЕМАЅ			
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V3312	V3313	Total
11	4	6	3	6	1	1	1	1	34
71167 - D	ESIGN	GRÁFIC	0						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V3312	V3313	Total
14	4	7	4	7	1	1	1	1	40
115250 -	ENGEN	HARIA (	CIVIL						
Α0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V3312	V3313	Total
14	4	7	4	7	1	1	1	1	40
48229 - G	ESTÃO	AMBIE	NTAL	•		•			•
Α0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V3312	V3313	Total
14	4	7	4	7	1	1	1	1	40
112084 -	GESTÃ	DE TU	JRISMO	)		•		•	•
Α0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V3312	V3313	Total
14	4	7	4	7	1	1	1	1	40
112084 -	GESTÃ	DE TU	JRISMO	)		<u>'</u>			<u>'</u>
Α0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V3312	V3313	Total
14	4	7	4	7	1	1	1	1	40
85635 - R	ADIOLO	GIA				<u>'</u>			<u>'</u>
Α0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V3312	V3313	Total
12	4	6	4	6	1	1	1	1	36
		То	tal do L	ocal de	Oferta: 10	000181 - Ca	ampus Recife(Re	ecife, PE)	
Α0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V3312	V3313	Total
93	28	47	27	47	7	7	7	7	270
Local de	Oferta:	5596 - I	FPE - C	AMPUS	DE PESQ	UEIRA(Pe	squeira, PE)		
1153787	- ENFER	RMAGEI	M						
Α0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V3312	V3313	Total
14	4	7	4	7	1	1	1	1	40
1376231	- ENGE	HARIA	ELÉTR	ICA				•	1
Α0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V3312	V3313	Total
14	4	7	4	7	1	1	1	1	40
1122775	- FÍSICA	\ \	+			!	!	!	+
Α0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V3312	V3313	Total
					l	l	L	I	1





14	4	7	4	7	1	1	1	1	40
	7	Γotal do	Local	de Ofer	ta: IFPE - C	CAMPUS D	E PESQUEIRA(F	Pesqueira, PE)	
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V3312	V3313	Total
42	12	21	12	21	3	3	3	3	120
Total da	ES (IFF	E) - INS	STITUTO	FEDE	RAL DE EI	DUCAÇÃO	, CIÊNCIA E TEC	NOLOGIA DE PE	RNAMBUCO
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V3312	V3313	Total
135	40	68	39	68	10	10	10	10	390

#### Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

- **L1**: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L2**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L5**: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L6**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L10**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
- **L14**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **V3312**: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **V3313**: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

# 3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)

48231 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS						
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 34			
71167 - DES	71167 - DESIGN GRÁFICO					
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40			



1369464 - ENGENHARIA MECÂNICA					
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35		
1153463 - 0	GEOGRAFIA				
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40		
48229 - GE	STÃO AMBIENTA	L			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40		

Local de Oferta: 1100849 - Campus Afogados da Ingazeira (Afogados da Ingazeira, PE)

Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N - Manoela Valadares - Afogados da Ingazeira -PE 56800-000 - 87 9967-55112

1465870 - COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA					
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40		
1465870 - COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA					
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40		

Local de Oferta: 150455 - Campus Barreiros (Barreiros, PE)

Fazenda Sapé, s/n, - Zona Rural - Barreiros -PE 55560-000 - 81 3675-1268

1153786 - AG	GROECOLOGIA			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40	
1127374 - QI	UÍMICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40	

Local de Oferta: 1054900 - Campus Belo Jardim (Belo Jardim, PE)

Av. Sebastião Rodrigues da Costa, s/n - São Pedro - Belo Jardim -PE 55150-000 - 81 3726-1355

1486143 - ENGENHARIA DE SOFTWARE						
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30			
1153094 - MÜ	ÚSICA					
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30			



Autenticidade: C021478014A39D0FF88F45B6C6A3C20CE8BA6EB2

# Local de Oferta: 1102678 - Campus Cabo de Santo Agostinho (Cabo de Santo Agostinho, PE)

Rodovia PE-033, sn - Merces - Cabo de Santo Agostinho -PE 54505-000 - 81 3878-5805

1475096 -	ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40	

1475067 - HOTELARIA

Tecnológico Matutino Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1056271 - Campus Caruaru- IFPE (Caruaru, PE)

Estrada Alto do Moura, - Alto do Moura - Caruaru -PE 55040-120 - 81 3046-.1301

#### 1166022 - ENGENHARIA MECÂNICA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 150454 - Campus de Ipojuca (Ipojuca, PE)

Rodovia PE -60, Km 14, s/n, - Califórnia - Ipojuca -PE 55590-000 - 81 9275-6150

## 1486118 - ENGENHARIA MECÂNICA

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 36

1128010 - QUÍMICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 36

Local de Oferta: 1093498 - CAMPUS IGARASSU (Igarassu, PE)

Avenida Alfredo Bandeira de Melo, 320 - Saramandaia - Igarassu -PE 53620-444 - 81 9.85-65454

# 1443506 - GESTÃO DA QUALIDADE

Tecnológico Matutino Semestral Vagas autorizadas: 36

#### 1443506 - GESTÃO DA QUALIDADE

Tecnológico Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 36

Local de Oferta: 1102499 - Campus Paulista (Paulista, PE)

Avenida Rodolfo Aureliano, 2182 - Vila Torres Galvão - Paulista -PE 53403-740 - 81 9965-90286

## 1486981 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS





Tecnológico

Noturno

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2020

Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40		
1486981	- ANÁLISE E DESENVOL	VIMENTO DE SIS	TEMAS		
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40		
1475623	- PROCESSOS GERENC	IAIS			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40		
1475623	1475623 - PROCESSOS GERENCIAIS				

Local de Oferta: 150452 - Campus Vitoria de Santo Antão (Vitória de Santo Antão, PE)

Vagas autorizadas: 40

Propriedade Terra Preta, s/n., - Zona Rural - Vitória de Santo Antão -PE 55602-970 - 81 3114-1939

Semestral

1166279 - AG	GRONOMIA			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40	
1126881 - QL	JÍMICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40	

Local de Oferta: 5596 - IFPE - CAMPUS DE PESQUEIRA (Pesqueira, PE)

Loteamento Portal de Pesqueira, BR 232, , Km 208 - Prado - Pesqueira -PE 55200-000 - 87 3835-1796

100690 - MA	TEMÁTICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40	

Local de Oferta: 1078153 - IFPE- CAMPUS GARANHUNS (Garanhuns, PE)

Rua Padre Agobar Valença, sn - Severiano Moraes Filho - Garanhuns -PE 55299-390 - 87 3221-3101

1486980 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS						
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35			
1369533 - E	1369533 - ENGENHARIA ELÉTRICA					
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40			

# 4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas



Autenticidade: C021478014A39D0FF88F45B6C6A3C20CE8BA6EB2



\*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

#### Documentação Básica

#### Documentos para matrícula

1. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO a) original para conferência e cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento Legível, sem emendas ou rasuras; b) original ou cópia autenticada pelo servidor público da instituição do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente, e Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão com validade para 30 dias (apresentar obrigatoriamente ANEXO do edital do IFPE referente ao TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS REGRAS DE MATRÍCULA CONDICIONAL), legível, sem emendas ou rasuras; (nas páginas autenticadas pelo servidor público da instituição deve constar obrigatoriamente a identificação legível do servidor como nome e SIAPE, carimbo com o dizer ¿confere com original¿ e a data); c) uma foto 3x4 recente; d) original e cópia simples da carteira de identidade (Registro Geral - RG); e) original e cópia simples do CPF; f) original e cópia simples do Título de Eleitor (se maior de 18 anos); g) original e cópia simples do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar (para os maiores de 18 anos do sexo masculino). 1.1 O candidato que realizou seus estudos em instituição estrangeira, além da documentação supracitada deverá apresentar original ou cópia autenticada pelo servidor público da instituição do comprovante de conclusão de escolaridade do Ensino Médio, devidamente revalidado no Brasil na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizado nos países integrantes do Mercosul). 1.2 O candidato que realizou seus estudos em instituição estrangeira deverá apresentar documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado para o vernáculo oficial.

# Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

# L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 A apuração e a comprovação da renda, para aqueles que informaram renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 Salário Mínimo, tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante. 2.4 Toda a documentação a seguir deve ser entregue no campus de oferta do curso no ato da matrícula. a) Formulário de Verificação de Renda devidamente preenchido (em ANEXO no edital do IFPE); b) Formulário de Declaração dos Documentos encaminhados (em ANEXO no edital do IFPE); c) CPF do candidato e cópia; d) Documento original de identificação do candidato e cópia. e) Original e cópia das seguintes comprovações: -Cópia da documentação pessoal dos membros que compõem a família. - Se o candidato ou membros da família forem casados ou possuírem união estável oficializada, cópia da comprovação oficial (Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável); - Cópia da comprovação de renda de todos os componentes da família





com idade igual ou maior que 16 anos (inclusive do candidato, de acordo com documentação específica, conforme casos em ANEXO no edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda), exceto em caso de apresentação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato; f) No lugar dos documentos descritos no ANEXO do edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda, o candidato que possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007, deverá apresentar original e cópia do Comprovante de Indicação do Número de Identificação Social - NIS (ficha espelho do Cadastro Único ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único), que deverá ser solicitado junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do candidato ou ao órgão gestor municipal do Bolsa-Família. O comprovante deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente, e deverá conter o NIS específico do candidato e não apenas do responsável familiar, a menos que este seja o próprio candidato. g) Para o candidato cotista e/ou seus respectivos membros da família que tiverem renda(s), mas não tiverem como comprová-la(s), deverá ser preenchido o modelo de Declaração de Renda (em ANEXO no edital do IFPE); h) Para o candidato cotista que não tiver renda, mas for dependente financeiro de membro da família que tiver renda, deverá preencher o modelo de Declaração de Dependência Financeira (em ANEXO no edital do IFPE) e entregar no ato da matrícula. Verificar anexos e informações detalhadas no Edital do IFPE.

# L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 A apuração e a comprovação da renda, para aqueles que informaram renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 Salário Mínimo, tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante. 2.4 Toda a documentação a seguir deve ser entregue no campus de oferta do curso no ato da matrícula. a) Formulário de Verificação de Renda devidamente preenchido (em ANEXO no edital do IFPE); b) Formulário de Declaração dos Documentos encaminhados (em ANEXO no edital do IFPE); c) CPF do candidato e cópia; d) Documento original de identificação do candidato e cópia. e) Original e cópia das seguintes comprovações: -Cópia da documentação pessoal dos membros que compõem a família. - Se o candidato ou membros da família forem casados ou possuírem união estável oficializada, cópia da comprovação oficial (Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável): - Cópia da comprovação de renda de todos os componentes da família com idade igual ou maior que 16 anos (inclusive do candidato, de acordo com documentação específica, conforme casos em ANEXO no edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda), exceto em caso de apresentação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato; f) No lugar dos documentos descritos no ANEXO do edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda, o candidato que possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº6.135/2007, deverá apresentar original e cópia do Comprovante de Indicação do Número de Identificação Social - NIS (ficha espelho do Cadastro Único ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único), que deverá ser solicitado junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do



candidato ou ao órgão gestor municipal do Bolsa-Família. O comprovante deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente, e deverá conter o NIS específico do candidato e não apenas do responsável familiar, a menos que este seja o próprio candidato. g) Para o candidato cotista e/ou seus respectivos membros da família que tiverem renda(s), mas não tiverem como comprová-la(s), deverá ser preenchido o modelo de Declaração de Renda (em ANEXO no edital do IFPE); h) Para o candidato cotista que não tiver renda, mas for dependente financeiro de membro da família que tiver renda, deverá preencher o modelo de Declaração de Dependência Financeira (em ANEXO no edital do IFPE) e entregar no ato da matrícula. Verificar anexos e informações detalhadas no Edital do IFPE.

# L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 Toda a documentação a seguir deve ser entregue no campus de oferta do curso no ato da matrícula. a) Formulário de Declaração dos Documentos encaminhados (em ANEXO no edital do IFPE); b) CPF do candidato e cópia; c) Documento original de identificação do candidato e cópia.

# L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 Toda a documentação a seguir deve ser entregue no campus de oferta do curso no ato da matrícula. a) Formulário de Declaração dos Documentos encaminhados (em ANEXO no edital do IFPE); b) CPF do candidato e cópia; c) Documento original de identificação do candidato e cópia.

# L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

1. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de



Autenticidade: C021478014A39D0FF88F45B6C6A3C20CE8BA6EB2 № do protocolo: N7Al16C



Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 A apuração e a comprovação da renda, para aqueles que informaram renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 Salário Mínimo, tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante. 2.4 Toda a documentação a seguir deve ser entregue no campus de oferta do curso no ato da matrícula. a) O candidato que optar pela reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD) deverá apresentar Laudo médico emitido em data não anterior a 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID. b) Formulário de Verificação de Renda devidamente preenchido (em ANEXO no edital do IFPE); c) Formulário de Declaração dos Documentos encaminhados (em ANEXO no edital do IFPE); d) CPF do candidato e cópia; e) Documento original de identificação do candidato e cópia. f) Original e cópia das seguintes comprovações: - Cópia da documentação pessoal dos membros que compõem a família. - Se o candidato ou membros da família forem casados ou possuírem união estável oficializada, cópia da comprovação oficial (Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável); - Cópia da comprovação de renda de todos os componentes da família com idade igual ou maior que 16 anos (inclusive do candidato, de acordo com documentação específica, conforme casos em ANEXO no edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda), exceto em caso de apresentação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato; g) No lugar dos documentos descritos no ANEXO do edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda, o candidato que possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº6.135/2007, deverá apresentar original e cópia do Comprovante de Indicação do Número de Identificação Social - NIS (ficha espelho do Cadastro Único ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único), que deverá ser solicitado junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do candidato ou ao órgão gestor municipal do Bolsa-Família. O comprovante deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente, e deverá conter o NIS específico do candidato e não apenas do responsável familiar, a menos que este seja o próprio candidato. h) Para o candidato cotista e/ou seus respectivos membros da família que tiverem renda(s), mas não tiverem como comprová-la(s), deverá ser preenchido o modelo de Declaração de Renda (em ANEXO no edital do IFPE); i) Para o candidato cotista que não tiver renda, mas for dependente financeiro de membro da família que tiver renda, deverá preencher o modelo de Declaração de Dependência Financeira (em ANEXO no edital do IFPE) e entregar no ato da matrícula. Verificar anexos e informações detalhadas no Edital do IFPE.

# L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 A apuração e a comprovação da renda, para aqueles que informaram renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 Salário Mínimo, tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante. 2.4 Toda a documentação a seguir deve ser entregue no campus de oferta do curso no ato da matrícula. a) O candidato que optar pela reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD) deverá apresentar Laudo médico





emitido em data não anterior a 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID. b) CPF do candidato e cópia; c) Documento original de identificação do candidato e cópia.

## Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V3312 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 A apuração e a comprovação da renda, para aqueles que informaram renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 Salário Mínimo, tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante. 2.4 Toda a documentação a seguir deve ser entregue no campus de oferta do curso no ato da matrícula. a) O candidato que optar pela reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD) deverá apresentar Laudo médico emitido em data não anterior a 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID. b) Formulário de Verificação de Renda devidamente preenchido (em ANEXO no edital do IFPE); c) Formulário de Declaração dos Documentos encaminhados (em ANEXO no edital do IFPE); d) CPF do candidato e cópia; e) Documento original de identificação do candidato e cópia. f) Original e cópia das seguintes comprovações: - Cópia da documentação pessoal dos membros que compõem a família. - Se o candidato ou membros da família forem casados ou possuírem união estável oficializada, cópia da comprovação oficial (Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável); - Cópia da comprovação de renda de todos os componentes da família com idade igual ou maior que 16 anos (inclusive do candidato, de acordo com documentação específica, conforme casos em ANEXO no edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda), exceto em caso de apresentação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato; g) No lugar dos documentos descritos no ANEXO do edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda, o candidato que possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº6.135/2007, deverá apresentar original e cópia do Comprovante de Indicação do Número de Identificação Social - NIS (ficha espelho do Cadastro Único ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único), que deverá ser solicitado junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do candidato ou ao órgão gestor municipal do Bolsa-Família. O comprovante deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente, e deverá conter o NIS específico do candidato e não apenas do responsável familiar, a menos que este seja o próprio candidato. h) Para o candidato cotista e/ou seus respectivos membros da família que tiverem renda(s), mas não tiverem como comprová-la(s), deverá ser preenchido o modelo de Declaração de Renda (em ANEXO no edital do IFPE); i) Para o candidato cotista que não tiver renda, mas for dependente financeiro de membro da família que tiver renda, deverá preencher o modelo de Declaração de Dependência Financeira (em ANEXO no edital do IFPE) e entregar no ato da matrícula. Verificar anexos e informações detalhadas no Edital do IFPE.





# V3313 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 A apuração e a comprovação da renda, para aqueles que informaram renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 Salário Mínimo, tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante. 2.4 Toda a documentação a seguir deve ser entregue no campus de oferta do curso no ato da matrícula. a) O candidato que optar pela reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD) deverá apresentar Laudo médico emitido em data não anterior a 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID. b) CPF do candidato e cópia; c) Documento original de identificação do candidato.

# 5. Condições Essenciais

- 5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2020 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:
- I cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;
  - II fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:
- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:



Autenticidade: C021478014A39D0FF88F45B6C6A3C20CE8BA6EB2



- e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;
- e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.
- III abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu:
  - IV disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;
- V manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;
- VI divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;
- VII efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:
- a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;
- b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;
- VIII efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;
- IX manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;
- X utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;
  - XI divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;
- 5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.
- 5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.



Autenticidade: C021478014A39D0FF88F45B6C6A3C20CE8BA6EB2 Nº do protocolo: N7Al16C



- 5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.
- 5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.
- 5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

#### 5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por DENISE PIRES DE OLIVEIRA COSTA, CPF nº. 052.\*\*\*\*\*\*-24.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 21/11/2019, às 19h37.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).

Autenticidade: C021478014A39D0FF88F45B6C6A3C20CE8BA6EB2